

Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, referente ao reajuste por Dissídio Coletivo sobre folha de pagamento dos colaboradores vinculados ao SINTHOSP- Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará, referente ao dissídio coletivo de o Dissídio Coletivo 2025/2025 para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro conforme Contrato de Gestão nº 004/2022., em favor da POLICLÍNICA NATEA DE TUCURUI com acréscimo valor de R\$ 13.171,09 (treze mil cento e setenta e um reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285301; Descrição: Repasse financeiro da gestão da POLICLÍNICA NATEA DE TUCURUI.

Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03

Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA- ISSAA CNPJ: 22.176.345/0006-48

End.: Rua Raimundo Veridiano Cardoso, 1008, Bairro Bela Vista- Tucuruí -PA CEP 68.456-760

Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1281165

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2024

Processo: 2023/734841 e 2024/1157114

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 01/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 3.302/23.

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância

OBJETO DO ADITIVO: Suplementação do valor original da CONTRAPARTIDA por parte da CONVENIENTE, bem como alteração da especificação técnica do objeto, quanto a mudança de combustível do veículo;

VALOR DO TERMO ADITIVO DE RESPONSABILIDADE TOTAL DA CONVENIENTE: R\$ 43.565,92

VALOR FINAL do Convênio será de R\$ 180.905,92

PARTÍCIPIES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/ SESP

Protocolo: 1281277

FÉRIAS

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57192351-2	BENEDITO DO CARMO GOMES CANTAO	30/08/2021 a 29/08/2022	16/03/2026 A 14/04/2026

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2330114

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5876222-2	MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES LIMA	21/10/2022 A 20/10/2023	15/03/2026 A 13/04/2026

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2024/2158697

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2026/DG-TES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5919989-3	CLEBIA KAARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	27/03/2024 A 26/03/2025	09/02/2026 A 26/02/2026

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2026/2008093

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1281011

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2026/DG-TES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2005207;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ELISANGELA TAPAJOS DE SOUSA, Identidade Funcional nº 5901207-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo de 11/07/2024 a 10/07/2025, concedidas através da PORTARIA Nº 1.215/17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1281002

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 2.104/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12/09/2025.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA N.º 1.026/2025 de 16 de dezembro de 2025, nos autos do processo nº 2025/3652360

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância investigativa na forma do art. 105 da lei n.º 5.810/94 composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2 (Presidente), JOCILENE MARIA CERIQUE DA COSTA NASCIMENTO, ocupante do cargo de odontóloga, matrícula funcional n.º 722740-1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, matrícula nº 5892413/1 (secretário) e CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar possível irregularidade na prestação do serviço público ocorrida durante a execução do contrato n.º 039/2025 celebrado entre o 1º CRS/SESPA e a empresa CETEPA- COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARÁ SAÚDE-LTDA para manutenção preventiva e corretiva com inclusão de insumos e peças originais em especial no que tange ao descumprimento das metas apontadas no termo de referência.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 06/01/2026.

Dra. ANDREA COSTA ARAUJO

Diretora 1º CRS SESP

Protocolo: 1281273

PORTARIA Nº 958 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 2.104/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12/09/2025.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA N.º 960/2025 de 14 de novembro de 2025, nos autos do processo nº 2025/3634608

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da lei n.º 5.810/94 composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2 (Presidente), JOCILENE MARIA CERIQUE DA COSTA NASCIMENTO, ocupante do cargo de odontóloga, matrícula funcional n.º 722740-1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, matrícula nº 5892413/1 (secretário) e CLAUDIO JOSÉ DE